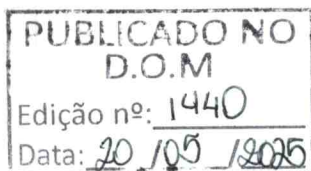




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.500, DE 20 DE MAIO DE 2025



“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS TITULAR E SUPLENTE, DO SEGUIMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.138/2024, ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 7.143/2024 E Nº 7.457/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1223/2025 -SMS, quanto a necessidade de substituição de membros titular e suplente do Conselho Municipal de Saúde, de que trata o Decreto nº 7.138/2024, alterado pelos Decretos nº 7.143/2024 e nº 7.457/2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal de Saúde, representantes dos segmentos “Gestão - Secretaria Municipal de Saúde”, do “Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira” e dos “Prestadores de Serviço”, desde já nomeados, alterando-se as redações da alínea “c” do inciso V, a alínea “b” do inciso VI e a alínea “b” do inciso VII do art. 1º do Decreto nº 7.138, 1º de fevereiro de 2024, alterado pelos Decretos nº 7.143/2024 e nº 7.457/2025, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....
(.....)

V –

c) Titular:

Suplente: Alexsandra Pereira Santos

VI –
(.....)

b) **Titular:** Yara Vitoria Landa Silva

Suplente: Johnny Andrews Sakuramoto de Camargo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.500/2025 – Fls. 2

VII –
(.....)

b) **Titular:** Mailson Martins Peixoto

Suplente: Silvia Alves de Souza Guedes”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 20 de maio de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo